

1352, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-440, tendo como representante legal seu sócio CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração Contrato de nº 005/2022-SEMCAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

0824400032373 – Implementação das Ações da rede de Proteção

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

335039 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO:

3390399900 - outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

3350399900 – demais serviços de terceiro – pessoa jurídica

FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE JURADOS

**CRENCIAMENTO DE JURADOS – “FORRÓ ANANINDEUA – 2023”
EDITAL DE CRENCIAMENTO 6/2023-001
PROCESSO Nº 4.094/2023-SECULT**

SELEÇÃO E CRENCIAMENTO DE CANDIDATOS A JURADOS PARA EVENTO CONCURSIVO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL CULTURAL JUNINA DE QUADRILHAS E MISSES – CATEGORIA MIRIM, JUVENIL/ADULTA DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – DENOMINADO FORRÓ ANANINDEUA 2023.

A Comissão Avaliadora de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT, vem por meio deste, divulgar o Resultado FINAL dos candidatos aprovados à Jurados do Forró Ananindeua 2023 nos Quesitos – **Conjunto, Evolução, Traje, Coreografia e Marcador** conforme as regras dispostas no Edital de credenciamento nº 06/2023-001 SECULT/PMA, estando todos de acordo com todas as regras do mesmo edital.

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE JURADOS		
QUESITO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
CONJUNTO	MAYRLA ANDRADE FERREIRA	08/2023
	IGOR BARBOSA MARQUES	06/2023
	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA	05/2023
EVOLUÇÃO	ISABELLA VALENTINA CONCEIÇÃO BARROS	19/2023
	ALICE CÁRITAS ALMEIDA AMARANTE	18/2023
	CARLA SUELLEN CASTRO BAIA	17/2023
TRAJE	IAN NASCIMENTO VASCONCELOS	23/2023

	OZIAS XAVIER NEVES JÚNIOR	22/2023
	JEAN GOMES NEGRÃO	21/2023
COREOGRAFIA	LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS	16/2023
	BARBARA DIAS DOS SANTOS	12/2023
	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	01/2023
MARCADOR	RENAN DELMONT SOUZA PARAGUASSU	28/2023
	ANA ROSANGELA COLARES LAVAND	27/2023
	RENATO FERREIRA GONÇALVES	01/2023

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Diretora de Cultura

Lidiane Henriques Begot
Assessora jurídica

Michel Tobias Barbosa
Diretor Administrativo/Financeiro

CÉSAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 434, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretária de Educação e a Coordenadora de Gestão Pedagógica, em razão de viagem ao Estado do Piauí, Brasília e São Paulo, a serviço da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (*mil e duzentos reais*) a Coordenadora de Gestão Pedagógica: **PROF ANA PAULA FERNANDES RENATO**, matrícula funcional nº. 15202-1/2, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino ao Estado do Piauí, Brasília e São Paulo, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2023, a viagem tem por objetivo tratar de assuntos prioritários para a educação do Município de Ananindeua.

Nome	Cargo	Valor da Diária
Ana Paula Fernandes Renato	Coordenadora de Gestão Pedagógica	R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2023

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESISTÊNCIA DE JURADO
SELEÇÃO DE NOVO JURADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 6/2023-001
PROCESSO Nº 4.094/2023-SECULT

CREDENCIAMENTO DE JURADOS – “FORRÓ ANANINDEUA – 2023”

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS A JURADOS PARA EVENTO CONCURSIVO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL CULTURAL JUNINA DE QUADRILHAS E MISSES – CATEGORIA MIRIM, JUVENIL/ADULTA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – DENOMINADO FORRÓ ANANINDEUA 2023.

A Comissão Avaliadora de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT, de acordo com a PORTARIA Nº 02/2023-GAB/SECULT, de 02 de maio de 2023, vem por meio deste, divulgar que em cumprimento ao item 13.3 do Edital de credenciamento nº 06/2023-001 SECULT/PMA o candidato **Cleber Augusto Costa de Melo** selecionado para ser jurado - quesito Coreografia, no Concurso Forró Ananindeua 2023, formalizou perante a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT sua **DESISTÊNCIA** a função, sendo assim esta Secretaria, junto com sua comissão avaliadora seleciona o candidato **Allan Patrick Lima da Silva**, nº de inscrição 03/2023, para exercer a função de jurado – quesito Coreografia, no concurso Forró Ananindeua 2023.

QUESITO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
COREOGRAFIA	03/2023	Allan Patrick Lima da Silva

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Diretora de Cultura

Lidiane Henriques Begot
Assessora Jurídica

Michel Tobias Barbosa
Diretor Administrativo/Financeiro

CÉSAR GASPAS FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 005/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ÁREA GUAJARÁ II, confrontando com **Ruas do Perímetro**: 2ª Rua, Alameda A (Guajará II), Alameda B, Alameda Brasil ,Alameda C, Alameda Romão, Avenida A, Avenida Guajará I, Loteamento Jardim das Flores ,Passagem Assunção, Passagem Boa Vista, Passagem Curuçá, Passagem das Flores, Passagem Guajará G, Passagem , Santarém Novo, Rua Celeste, Rua Cinco, Rua Dez, Rua do Cajuí, Rua Doze, Rua Nove, Rua Oito, Rua Onze, Rua Quatorze, Rua Quatro, Rua Quinze, Rua Renato Tacaes, Rua Seis, Rua Sete, Rua Três, Rua Treze, Rua Um, Travessa Santarém, Travessa SN 21, Travessa We 71-A, Travessa We- 75 (CJ Guajará I), no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;

- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 13/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 006/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ÁREA 28 DE AGOSTO LADO ESQUERDO 1, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Quadra do Bairro do Coqueiro, Travessa Dr Raimundo Osório, Passagem São Jorge, Passagem E, Passagem C, Passagem D, Passagem B, Área Verde, Travessa São Pedro, Passagem Fé em Deus, Rua do Campo, Alameda Santo André, Passagem Nazaré Reis , no **Município De Ananindeua - Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;
 - Confirmar sua informalidade e consolidação;
 - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
 - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se

Ananindeua, 01 de Junho de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 14/2023-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 007/2023-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ÁREA 28 DE AGOSTO LADO ESQUERDO 2, confrontando com **Ruas do Perímetro**: Passagem São João, Área verde, Rua São Bento, Passagem São Jerônimo ,Avenida Independência, Garagem n 02 e 03A, no **Município de Ananindeua – Pará**.

- Delimitar o núcleo urbano;